



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.camaratocosdomoji.mg.gov.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

Sessão Plenária Extraordinária

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**, no uso da atribuição que me confere o art. 81, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, **resolvo**, com amparo no art. 51, § 1º da Lei Orgânica Municipal, e no art. 16, inciso II, c/c o art. 17, § 1º, inciso II, do Regimento Interno (Ofício nº 87/2022, 30 de agosto de 2022, do Sr. Prefeito),

CONVOCAR,

os ilustres vereadores para a **1ª Sessão Plenária Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 7ª Legislatura do Município de Tocos do Moji, MG**, a realizar-se no dia **05/09/2022 às 19h00min** para a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Expediente:

1.1. Apresentação, Leitura e Votação da Ata da Sessão Plenária anterior.

1.2. Apresentação e Leitura em Plenário das seguintes proposições:

1.2.1. PROJETO DE LEI Nº 964, DE 26 DE AGOSTO DE 2022, que “Autoriza o Executivo Municipal a realizar permissão onerosa de uso de 4 (quatro) salas do imóvel de sua propriedade, denominado Escola Municipal Presidente Kennedy, para exploração comercial, por meio de processo licitatório específico, e dá outras providências”, de autoria do Sr. Prefeito;

1.2.2. PROJETO DE LEI Nº 965, DE 30 DE AGOSTO DE 2022, que “Autoriza o Executivo Municipal a realizar Permissão de Uso gracioso de logradouros públicos em favor da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, do Município de Tocos do Moji, do dia 07 de setembro de 2022 ao dia 12 de setembro de 2022, e dá outras providências”, de autoria do Sr. Prefeito;

1.2.3. PROJETO DE LEI Nº 966, DE 30 DE AGOSTO DE 2022, que “Autoriza o Executivo Municipal a realizar Permissão de Uso gracioso de logradouros públicos em favor da Associação de Moradores de Tocos do Moji para a realização da Festa do Dia das Crianças de Tocos do Moji, e dá outras providências”, de autoria do Sr. Prefeito;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.camaratocosdomoji.mg.gov.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

1.2.4. PROJETO DE LEI Nº 967, DE 31 DE AGOSTO DE 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tocos do Moji para o exercício financeiro de 2023”, de autoria do Sr. Prefeito; e

1.2.5. PROJETO DE LEI Nº 968, DE 31 DE AGOSTO DE 2022, que “Autoriza o Executivo Municipal a realizar Permissão de Uso gracioso de logradouros públicos em favor da Associação de Moradores de Tocos do Moji para a realização da Festa do Dia das Crianças do Distrito Sertão da Bernadina, e dá outras providências”, de autoria do Sr. Prefeito.

1.3. Apresentação, Leitura, Discussão e Votação no Expediente da solicitação de tramitação em regime de Urgência contida no:

1.3.1. Ofício nº 85/2022, de 26 de agosto de 2022, do Sr. Prefeito, que “solicita que seja declarada urgência na apreciação do **Projeto de Lei nº 964/2022**, de 26 de agosto de 2022”;

1.3.2. Ofício nº 87/2022, de 30 de agosto de 2022, do Sr. Prefeito, que “solicita que seja declarada urgência na apreciação dos **Projeto de Lei nº 965/2022 e 966/2022**, ambos de 30 de agosto de 2022”; e

1.3.3. Ofício nº 89/2022, de 1º de setembro de 2022, do Sr. Prefeito, que “solicita que seja declarada urgência na apreciação dos **Projeto de Lei nº 968/2022**, de 31 de agosto de 2022”.

2. Ordem do Dia, propriamente dita:

- **Discussão e Votação:**

- Se for aprovada a tramitação em regime de Urgência que trata o item 1.3. acima e haja parecer da(s) comissão(ões) a que for distribuído, serão **discutidas e votadas** as seguintes proposições:

2.1. PROJETO DE LEI Nº 964, DE 26 DE AGOSTO DE 2022;

2.2. PROJETO DE LEI Nº 965, DE 30 DE AGOSTO DE 2022;

2.3. PROJETO DE LEI Nº 966, DE 30 DE AGOSTO DE 2022;

2.4. PROJETO DE LEI Nº 968, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Tocos do Moji, MG, 2 de setembro de 2022.

DENIS HENRIQUE DE FARIA
Presidente da Câmara